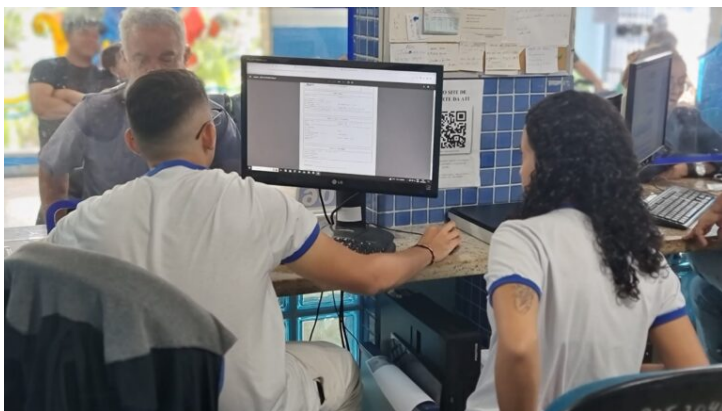


05/12/2023 17:15 - Contas de água em atraso podem ser negociadas até dia 29 de dezembro



A fim de proporcionar a reabilitação financeira aos clientes com faturas em atraso e evitar pendências junto à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (Caerd), a Diretoria Executiva da estatal publicou a [Resolução N. 009/2023/CAERD-GAB](#), que estabelece a Política Especial de Negociação sobre o saldo devedor dos clientes particulares da Companhia, sendo aplicada em todas as unidades de atuação da empresa.

De acordo o gestor da Coordenadoria de Gestão Comercial e Negócios (CGCN), Walmir Brito, os clientes inadimplentes têm até 29 de dezembro deste ano para quitar seus débitos. “Com esta resolução, aqueles com faturas acumuladas poderão desfrutar de descontos de 95% à vista sobre juros e

multas e correções monetárias, abrangendo débitos até 31 de dezembro de 2022,” afirma.

A resolução permite que clientes que não possam efetuar o pagamento integral à vista podem parcelar o valor do débito em até 12 vezes, sem juros, pelo débito corrigido, com acréscimo da impontualidade, sendo a entrada mínima de 15%.

Os clientes têm duas opções para realizar as negociações: podem dirigir-se às lojas de atendimento da Companhia ou optar pela comodidade da [Agência Virtual](#). Além disso, podem contar com o apoio do atendente virtual “Pingo” por meio do Chatbot, digitando o número (69) 99962-9192, de qualquer lugar

A regularização do débito impede a inclusão do nome do cliente, em órgãos de proteção ao crédito e processo judicial.

Fonte: Secom - Governo de Rondônia